



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
**NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN EM DEFESA DO DIREITO AO
AUXÍLIO EMERGENCIAL À(O)S TRABALHADORE(A)S
PAUPERIZADO(A)S DO BRASIL**

A Diretoria do ANDES-SN vem a público defender o direito ao auxílio emergencial à(o)s trabalhadore(a)s pauperizado(a)s do Brasil. Grande parte da classe trabalhadora brasileira ficou desprovida de seus já precários rendimentos, a partir da paralisação de atividades econômicas consideradas não-essenciais, em decorrência da política de isolamento social como medida necessária de contenção da pandemia da Covid-19.

Como medida emergencial, foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo governo federal, no início do mês de abril, um auxílio na ordem de R\$ 600,00, podendo chegar a R\$ 1.200 (a ser pago durante três meses, em parcelas de iguais valores), para trabalhadore(a)s informais, autônomo(a)s, MEI (microempreendedores individuais) e contribuintes da Previdência contemplado(a)s pelas regras estabelecidas em lei.

É importante frisar que, além desse valor estar muito longe de atender às necessidades desse(a)s trabalhadore(a)s (abaixo do salário mínimo de R\$ 1.045,00, e muito aquém do valor estimado por estudos como sendo o mínimo necessário para atender gastos básicos de uma família), o seu acesso pelo(a)s beneficiário(a)s tem sido muito difícil, por conta da burocratização imposta pelo governo através da Caixa Econômica Federal, além de expor a classe trabalhadora aos riscos de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), conforme têm mostrado notícias sobre aglomerações nas filas para a retirada do benefício.

O governo federal, que recentemente afastou qualquer possibilidade de aumento do valor do auxílio ou na quantidade de meses em que fará o repasse, optou por colocar nas costas de trabalhadoras e trabalhadores do país os custos do capital diante da crise. Assim, reforça sua política genocida de jogar com as vidas da classe trabalhadora brasileira, já altamente precarizada e exposta aos riscos da pandemia pela



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
falta de investimento público no SUS, somados ao fato da inexistência de condições sanitárias adequadas em muitas regiões do país.

Faz-se necessário lembrar que, além de já dispor de tecnologia social que poderia desburocratizar o acesso aos benefícios por parte da classe trabalhadora, o Estado brasileiro é capaz de garantir políticas de renda mínima muito mais satisfatórias nesse momento de crise, a partir de medidas como a revogação do chamado “Teto dos Gatos” (aumentando os recursos disponíveis para os serviços públicos), a suspensão do pagamento da Dívida Pública (o que poderia reverter em R\$ 2,84 bilhões por dia), bem como taxar as grandes fortunas e tributar lucros e dividendos, (gerando cerca de R\$ 3 bilhões por dia). Portanto, colocar o povo brasileiro diante da fome ou da doença é questão de vontade política. A classe trabalhadora não deve pagar pela crise!

O ANDES-SN reafirma seu compromisso com a classe trabalhadora e, assim, reivindica a facilitação do acesso ao auxílio emergencial, com aumento no seu valor e a extensão da sua cobertura pelo período em que durarem as graves consequências da pandemia! Em defesa da vida! Em defesa dos serviços públicos de qualidade! Pela revogação da EC-95!

Brasília (DF), 28 de abril de 2020

Diretoria Nacional do ANDES-SN